



VILA FLORES – RS

ATA Nº 040/2022

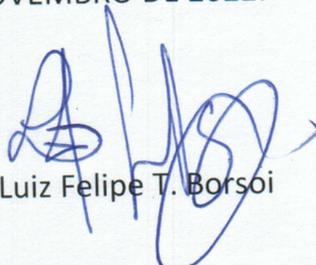
PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Deise Cherobin Detogni, Juliander Morello, Jonas Vilarino da Rosa, Marcelo Roncato Bergamin e Julcimar Antonio Detoni. O Presidente informou que os Vereadores Edson Dall Agnol e Delmar Antônio Luchesi estão ausentes da Sessão pois estão cumprindo agenda na Capital Federal. Logo em seguida, a Vereadora Deise Cherobin Detogni fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso hajam retificações. **EXPEDIENTE:** Atestado. Veranópolis, 21 de novembro de 2022. Valdemir Luiz Cristianetti deve permanecer em repouso no dia de hoje; Doutor Thomas Shimemman. Convite. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Maio convida os Vereadores para prestigiarem as atividades alusivas ao encerramento do ano letivo. Pedido de Providências nº 003/2022. Vila Flores, 16 de novembro de 2022. Reparo do Relógio de Flores situado na Praça da Matriz. Autor: Vereador Marcelo Roncato Bergamin. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra o Vereador Jonas Vilarino da Rosa. **PAUTA:** Indicação nº 017/2022. Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar alargamento/ampliação da Rua Aimoré-Piquete e construa uma rótula no referido local (ponto de referência: próximo das famílias Pimentel, Gayeski e Marchesini). **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Deise Cherobin Detogni e Marcelo Roncato Bergamin. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 093/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar e auxiliar no custeio da I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 093/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Resolução nº 001/2022. Autoriza a Câmara de Vereadores de Vila Flores a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, bem como permite o repasse financeiro mensal a tal Entidade e dá outras Providências. Autores: Mesa Diretora. **VOTAÇÃO:** A Resolução nº 001/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Requerimento nº 15/2022. Vereador requer licença de acordo com o art. 14, inciso I, B, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 01 de dezembro de 2022. Autor: Vereador Juliander Morello

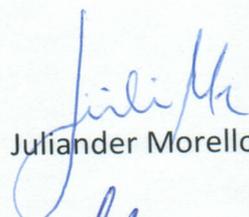


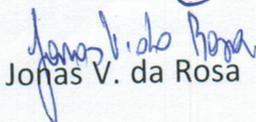
VILA FLORES – RS

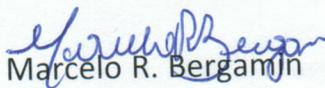
VOTAÇÃO: O Requerimento nº 15/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra a Vereadora Deise Cherobin Deotgni. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

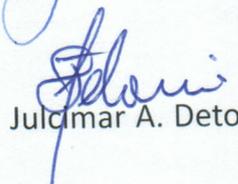

Luiz Felipe T. Borsoi


Deise C. Detogni


Juliander Morello


Jonas V. da Rosa


Marcelo R. Bergamin


Julimar A. Detoni